

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI

Distrito de Ceraima, s/n - Zona Rural - Cx Postal 09 - CEP: 46430000 - Guanambi-BA

Edital de Matrícula Nº 01/2013

O Diretor Geral do Instituto Federal Baiano – *Campus* Guanambi, no uso de suas atribuições, vem através deste prestar as informações necessárias para a realização das matrículas dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes ao Ensino Médio para o ano letivo de 2013.

1. PERÍODOS

RESULTADOS

Lista da 1^a. chamada – 01 de fevereiro de 2013

Lista da 2ª. chamada – 08 de março 2013 (a partir das 18 horas)

Lista da 3^a. chamada – 13 de março de 2013 (a partir das 18 horas)

Lista da 4^a. chamada – 15 de março de 2013 (a partir das 18 horas)

MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano - *Campus* Guanambi das 8:00h às 17:00h.

- 1. Os alunos da casa (cursos técnicos médio e subsequente) deverão realizar suas matrículas no período de 08 a 10 de maio de 2013 das 8:00 as 17:00 horas;
 - a) Os alunos dos cursos técnicos subsequentes só poderão efetuar sua matrícula em outro curso da mesma modalidade mediante a entrega do relatório de estágio;

- b) Os alunos em débito com a Biblioteca e a Coordenação Geral de Assistência ao Educando só poderão efetuar suas matrículas após resolver as possíveis pendências.
- 2. Os candidatos aprovados no Exame de Seleção para o 1º e 2º semestre/2013 deverão efetuar suas matrículas entre os dias:
- <u>1</u>^a. Chamada 04 a 08 de março de 2013
- <u>2^a</u>. Chamada 11 e 12 de março de 2013
- <u>3</u>^a. Chamada 14 e 15 de março de 2013
- <u>4^a. Chamada 18 e 19 de março de 2013</u>
- 3. Nas matrículas dos alunos aprovados para o 2º semestre dos Cursos Subsequentes ao Ensino Médio, poderão ser realizadas chamadas sucessivas tendo como base a lista de espera dos alunos aprovados para o 1º semestre até que as vagas sejam preenchidas.

2. PROCEDIMENTOS

- a) A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada com firma reconhecida;
- b) O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/90, art. 10;
- c) No caso do não preenchimento de todas as vagas no ato da 1ª chamada, serão realizadas chamadas subsequentes até o preenchimento total das vagas previstas neste Edital.
- d) O candidato deverá preencher os seguintes documentos fornecidos pela Secretaria de Registros Acadêmicos: requerimento de matrícula e termo de compromisso, assinado pelo responsável, se o aluno for menor de idade.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

No ato da matrícula, o candidato deverá preencher questionário socioeconômico e apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (cópia com apresentação de original) para os alunos do curso na modalidade Integrado e Educação de Jovens e Adultos – PROEJA;
- 2. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (**cópia com apresentação de original**) para os alunos do curso na modalidade Subsequente;
- 3. Cópia da Carteira de Identidade (com apresentação do original);
- 4. Cópia do CPF (com apresentação do original);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (com apresentação do original);
- 6. Cópia do Título de Eleitor (com apresentação do original);
- 7. Comprovante de quitação da última eleição com a Justiça Eleitoral (para maiores de 18 anos);
- Cópia do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar para os alunos do sexo masculino a partir dos 18 (dezoito) anos (com apresentação do original);
- 9. Procuração com firma reconhecida, quando a matrícula for efetuada por terceiros;
- 10. Cópia do comprovante de residência (com apresentação do original);
- 11.05 (cinco) fotos 3x4 iguais e recentes;
- 12. Cópia do CPF e RG dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito anos) (com apresentação do original).

São considerados documentos oficiais de identidade:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Passaporte;
- c) Carteira emitida por Conselho Profissional, fazendo menção à lei que regulamenta a profissão e autoriza a emissão da carteira;
- d) Carteira emitida por órgãos públicos federais (autarquias, fundações) devendo conter: texto de fé pública em todo território nacional, decreto ou lei que regulamenta o órgão, foto e impressão digital;

- e) Documento de identidade do Exército, Marinha ou Aeronáutica:
- f) Documento das polícias militar, civil e federal.

4. RELAÇÃO DE MATERIAL A SER ENTREGUE À COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

- a) 01 Garfo com cabo na cor preta;
- b) 01 Faca de mesa com cabo na cor preta;
- c) 01 Colher de sobremesa com cabo na cor preta;
- d) 01 Copo de plástico.

5. UNIFORME

Calça cor verde, camisa branca com logotipo do Instituto e tênis.

OBS.: No caso do Curso Técnico em Agroindústria será necessário ainda: calça branca, bota de borracha branca (tipo sete léguas) e jaleco branco.

6. INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS

A definir no Calendário Acadêmico 2013.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O aluno que não se matricular nos prazos estabelecidos pelo presente Edital, será considerado desistente, não tendo o direito a matricular-se em outra oportunidade;
- b) Não será efetuada a matrícula de alunos que não apresentarem materiais e/ou documentos solicitados neste Edital;
- c) Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e Secretaria de Registros Acadêmicos.

Guanambi, 18 de fevereiro de 2013.

DIRETOR GERAL